DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 040/2025

PROCESSO 208/2025

O Secretário Municipal de Fazenda e Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74 ,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**, **AUTORIZAR,** enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 040/2025,** oriunda do Processo Administrativo de **nº 208/2025,** tendo por objeto: O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A OFERECER SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS E/ OU REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES INTEGRANTES DOS QUADROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG. **RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data do dia 11/02/2026** quanto a habilitação da credenciada, determinando que sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 13 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA
***.261.056-**
13/02/2026 17:39:02
Assinatura digital avançada.

Tamara Idalice de Souza Braga
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3f9db38b6847e